DECRETO Nº. 16.900/25

Atualiza o Anexo III da Lei 9.330/24.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o § 1º do art. 26 da Lei 9.330/24, o qual autoriza a atualização da listagem de atividades permitidas em cada categoria de uso, correlacionadas aos códigos e descrições da CNAE, contida no Anexo III dessa mesma Lei, sempre que necessário, via regulamentação por decreto executivo, após anuência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo;

- que nos termos da Ata publicada aos 08.09.2025, correspondente a 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 do corrente mês, a proposta de atualização do Anexo III da Lei 9.330/24 foi aprovada pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a listagem de atividades permitidas em cada categoria de uso, correlacionadas aos códigos e descrições da CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, contida no Anexo III da Lei 9.330, de 03 de janeiro de 2024, o qual passa a vigorar conforme arquivo que integra este Decreto como anexo.

Parágrafo único. A planilha que compõem o Anexo III, com seu conteúdo atualizado, está disponível por meio do link:

https://sapl.divinopolis.mg.leg.br/media/sapl/public/anexonormajuridica/2025/2822/atualiza_cmuos_-_proposta_anexo_iii_-_atividades_pgv_lei_9.330-24_-_decreto_versao_3.pdf

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.710/2024.

Divinópolis, 1º de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 70M-RRE-OJQ-MVQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2025 às 16:55:43

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/09/2025 às 17:45:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/09/2025 às 09:42:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/09/2025 às 13:57:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

70M **RRE** **OJQ** **MVQ**